



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, da **Proposta de Emenda Nº 002 ao Projeto de Lei nº 7098/2014**, de autoria dos Vereadores Adriano da Farmácia e Hamilton Magalhães, que **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 7098/2014, QUE “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4161/2003, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, EM CONFORMIDADE COM O DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA”**.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

Os Vereadores autores da emenda enaltecem a importância das comemorações para celebrar o Dia da Consciência Negra. Mas, com a criação de mais um feriado, o comércio do Município será prejudicado com a queda nas vendas, principalmente com a atual situação econômica e política do país.

Com o intuito de amenizar este impacto a presente Emenda tem o objetivo instituir o feriado no 3º domingo do mês de novembro, data que mais se próxima do dia 20 e que causará menos transtornos ao comércio da cidade.

A proposta encontra-se com a regular documentação exigida para ser levado ao Plenário. Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL a Proposta de Emenda 002 ao Projeto de Lei nº 7098/2014.

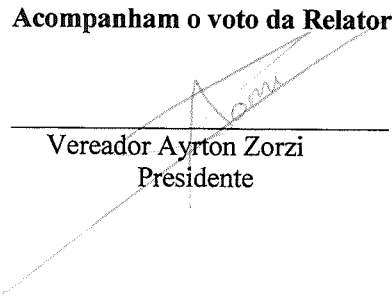


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

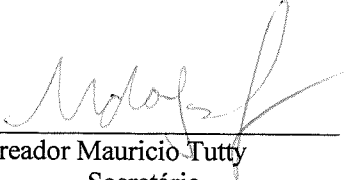


Vereador Hélio-Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Mauricio Tutty
Secretário